

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

[contato@camarasjb.sp.gov.br](mailto: contato@camarasjb.sp.gov.br)

Indicação N.º 150/2025

Indico ao Executivo Municipal, que sejam **TOMADAS PROVIDÊNCIAS URGENTES QUANTO À INFESTAÇÃO** de escorpiões que estão saindo do cemitério municipal e invadindo as residências dos moradores próximos ao local.

A presença de escorpiões representa grave risco à saúde pública, especialmente para crianças e idosos, podendo ocasionar acidentes de alta gravidade, podendo levar até morte. Moradores das imediações do cemitério têm relatado a constante entrada desses animais em suas casas, gerando insegurança e medo, causando até a morte de animais de estimação.

Além disso, o cemitério encontra-se infestado de baratas, que servem de alimento para os escorpiões, favorecendo sua reprodução e aumentando o risco de proliferação. Essa situação agrava ainda mais o problema e exige medidas imediatas.

Diante disso, é necessário que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Saúde e da Vigilância Sanitária, adote medidas imediatas, tais como:

- Realização de dedetização e controle de pragas no cemitério e áreas adjacentes.
- Limpeza e manutenção periódica do espaço, evitando acúmulo de entulhos e lixo que servem de abrigo para escorpiões.
- Campanhas de orientação à população sobre prevenção e cuidados em casos de acidentes.

Assim, solicita-se ao Executivo Municipal que determine, com urgência, as ações necessárias para eliminar o risco e garantir a segurança e tranquilidade dos moradores da região.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

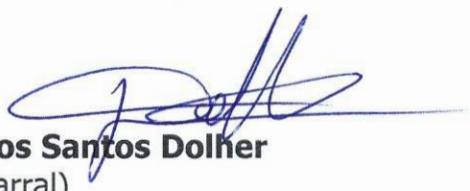
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

[contato@camarasjb.sp.gov.br](mailto: contato@camarasjb.sp.gov.br)

Pelo exposto, certos de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a implementação desta importante medida, apresentamos, nos termos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**.

São José do Barreiro, 02 de dezembro de 2025.

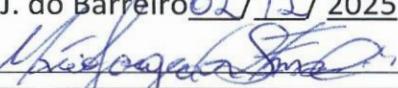


Ver. José Nilson dos Santos Dolher
(Chaparral)

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 586

S. J. do Barreiro 02/12/2025



Mário Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo II